ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

SECRETARIA: DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Necessidade abertura de ata de registro de Preço para eventual prestação de serviços de roçada mecânica com utilização de tratores com roçadeiras laterais, para a manutenção e conservação das vias rurais do Município de André da Rocha/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O Município de André da Rocha/RS necessita realizar a **abertura de Ata de Registro de Preço** visando à **eventual contratação de serviços de roçada mecânica com utilização de tratores equipados com roçadeiras laterais**, destinados à **manutenção e conservação das vias rurais municipais**.

A execução periódica desses serviços é essencial para garantir a **segurança e trafegabilidade** das estradas do interior, especialmente em períodos de maior crescimento vegetativo, quando a vegetação avança sobre as faixas de domínio, prejudicando a visibilidade e o escoamento da produção agrícola.

Atualmente, o Município não dispõe de **equipamentos próprios** suficientes para atender à demanda de forma contínua e eficiente, tornando necessária a **contratação de empresa especializada**, de forma **eventual e conforme a necessidade de execução dos serviços**.

A adoção do **sistema de registro de preços** justifica-se pela **natureza contínua e sazonal da demanda**, permitindo que a Administração realize contratações conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, otimizando recursos públicos e evitando a paralisação dos serviços essenciais de manutenção viária.

Dessa forma, a presente contratação visa atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras**, assegurando condições adequadas de trafegabilidade, acesso a propriedades rurais e transporte escolar, bem como contribuindo para a conservação da malha viária rural do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes da Administração Municipal de André da Rocha/RS, especialmente no que se refere à manutenção e conservação da infraestrutura viária rural, considerada essencial para o desenvolvimento econômico e social do Município.

A contratação dos serviços por meio de Ata de Registro de Preços contribui para o cumprimento dos objetivos de eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no planejamento municipal, permitindo que os serviços sejam executados conforme a demanda e disponibilidade financeira, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada necessidade pontual.

Além disso, a medida reforça o compromisso da Administração com a gestão preventiva e planejada da malha viária rural, garantindo melhor escoamento da produção agrícola, acesso de transporte escolar e mobilidade das comunidades rurais, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável e de melhoria da qualidade de vida no meio rural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços de roçada mecânica em vias rurais do Município de André da Rocha/RS, com utilização de tratores equipados com roçadeiras laterais, abrangendo a limpeza das margens e faixas de domínio das estradas vicinais.

Os serviços deverão ser realizados de forma a garantir padrão de qualidade, segurança e conservação das vias, observando-se as seguintes exigências:

- Utilização de tratores e roçadeiras em bom estado de conservação, adequados para execução em terrenos irregulares e margens de estrada;
- Roçada uniforme, abrangendo a largura necessária para assegurar boa visibilidade e segurança na circulação de veículos e pedestres;
- Execução cuidadosa, de modo a não danificar cercas, bueiros, tubulações, árvores nativas ou demais estruturas existentes ao longo das vias;
- Juntada e limpeza dos galhos, restos de vegetação e materiais soltos resultantes da roçada, deixando as vias livres de obstáculos que possam prejudicar o trânsito de veículos e o escoamento das águas pluviais;

- Destinação adequada dos resíduos vegetais, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras, evitando o acúmulo nas margens das estradas ou em locais de drenagem;
- Atendimento às normas de segurança e meio ambiente, especialmente quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos operadores e à preservação de áreas sensíveis.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma e locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras, podendo ser realizada de forma parcelada e conforme a necessidade do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
1	**Roçada Mecânica com utilização de tratores com roçadeiras laterais, para a manutenção e conservação das vias rurais do Município de André da Rocha/RS.**	700,000 m²

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa de custos e definição do valor de referência da contratação, foi realizado **levantamento de preços de mercado** por meio de **pesquisa de atas de registro de preços e licitações disponíveis no sistema LicitaCon**,(https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:973682,19&cs=1ZE9Tqx25QYBdXvaxOkpf_OSzDJQ), plataforma oficial de publicidade e acompanhamento de licitações públicas.

A pesquisa contemplou **contratações recentes de serviços de roçada mecânica com utilização de tratores e roçadeiras laterais**, realizadas por **municípios de porte e características semelhantes ao de André da Rocha/RS**, observando-se os valores praticados para a prestação dos serviços por metro quadrado (m²) ou quilômetro roçado.

A opção pelo uso da base de dados do **LicitaCon** justifica-se pela **transparência, confiabilidade e padronização das informações**, bem como pela **conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)**, que reconhece essa plataforma como **fonte válida e idônea para pesquisas de preços**, conforme disposto nas **Instruções Normativas vigentes sobre formação de preços e estimativas de custos em contratações públicas**.

Dessa forma, a pesquisa de mercado foi elaborada em **consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade**, assegurando que os valores utilizados no Estudo Técnico Preliminar reflitam **parâmetros reais de mercado e práticas administrativas adequadas**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR:
1	ROÇADA MECÂNICA	m²	700,000	R$ 0,15 m² – PM DE ANDRÉ DA ROCHA R$ 0,52 m² – PM DE CACHOEIRINHA R$ 0,32 m² – PM DE ALEGRETE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A atualização do valor praticado no último contrato municipal foi realizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a 4,68%, conforme dados do IBGE. Aplicando-se o índice ao valor original de R$ 0,15/m², obtém-se: 0,15 × (1 + 0,0468) = R$ 0,15702/m², **arredondado para R$ 0,16/m², valor este adotado como estimativa oficial.**

Na pesquisa complementar realizada no portal LicitaCon, foram identificados os preços de R$ 0,52/m² (Prefeitura de Cachoeirinha) e R$ 0,32/m² (Prefeitura de Alegrete).

Entretanto, conforme determina o art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve adotar valor de referência compatível com os preços praticados no mercado e preservar a economicidade. Além disso, o art. 23, §3º, autoriza a exclusão de valores excessivamente elevados ou inconsistentes que possam distorcer a estimativa. Somado a isso, o art. 59 da mesma Lei reforça que propostas incompatíveis com o orçamento estimado podem levar à desclassificação, evidenciando a necessidade de um valor estimado realista e prudente.

Assim, justificam-se a desconsideração dos valores manifestamente superiores encontrados e a adoção do menor preço compatível com a realidade local, consolidando o valor estimado final em R$ 0,16 (dezesseis centavos) por metro quadrado, garantindo legalidade, economicidade e proteção do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **instituição de Ata de Registro de Preços** visando à **contratação eventual de serviços de roçada mecânica com utilização de tratores equipados com roçadeiras laterais**, destinados à **manutenção e conservação das vias rurais** do Município de André da Rocha/RS.

A execução dos serviços será realizada conforme a **demanda da Secretaria Municipal de Obras**, abrangendo a **limpeza das margens das estradas, roçada de vegetação invasora e recolhimento dos galhos e restos vegetais**, de forma a manter as vias desobstruídas e em condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

A solução contempla a **prestação de serviços por empresa especializada**, que deverá dispor de **equipamentos e mão de obra qualificada**, observando as normas de **segurança, meio ambiente e qualidade na execução**. Os serviços poderão ser demandados de maneira **parcelada e conforme cronograma estabelecido pela Administração**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do **sistema de registro de preços** representa a alternativa mais eficiente e econômica para atender às necessidades do Município, uma vez que possibilita:

- Contratar os serviços **apenas quando houver necessidade**, evitando contratações desnecessárias;
- **Padronizar valores e condições** de execução, garantindo maior transparência e controle dos gastos públicos;
- **Assegurar agilidade na execução** das roçadas em períodos críticos de crescimento vegetativo;
- **Manter as estradas rurais em boas condições**, beneficiando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso às propriedades.

Assim, a solução proposta atende de forma **técnica, eficiente e economicamente viável** aos objetivos da Administração Municipal, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de manutenção das vias rurais de André da Rocha/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e as características do objeto, **não há possibilidade de parcelamento da contratação** dos serviços de roçada mecânica.

O serviço demanda **execução contínua, uniforme e integrada**, abrangendo diversos trechos das vias rurais do Município, o que torna inviável a divisão do objeto em partes

menores sem comprometer a **padronização, o controle operacional e a eficiência da execução**.

Além disso, a **contratação de mais de um fornecedor** para o mesmo tipo de serviço acarretaria **dificuldades logísticas, sobreposição de áreas e variação nos padrões de execução e qualidade**, o que poderia resultar em **ineficiência administrativa e aumento de custos operacionais**.

Dessa forma, a manutenção da **unidade do objeto contratual** se mostra **técnica e economicamente mais vantajosa** para a Administração, garantindo a **uniformidade na execução dos serviços, melhor fiscalização e cumprimento dos prazos estabelecidos**.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma **global por tipo de serviço**, permitindo o adequado planejamento e controle das atividades de roçada mecânica em toda a extensão das vias rurais do Município de André da Rocha/RS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de roçada mecânica por meio de Ata de Registro de Preços, o Município de André da Rocha/RS pretende alcançar **resultados concretos na manutenção, conservação e segurança das vias rurais**, assegurando condições adequadas de circulação para veículos, pedestres e maquinários agrícolas.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Melhoria da trafegabilidade** nas estradas rurais, com eliminação de vegetação excessiva e obstáculos nas margens;
- **Aumento da segurança viária**, especialmente em curvas, entroncamentos e trechos de visibilidade reduzida;
- **Preservação da infraestrutura viária**, evitando o acúmulo de vegetação que possa comprometer a drenagem e a durabilidade das estradas;
- **Aprimoramento da estética e limpeza das vias públicas rurais**, contribuindo para a valorização das comunidades do interior;

- **Agilidade e eficiência na execução dos serviços**, por meio da disponibilidade de empresa especializada e equipamentos adequados;
- **Atendimento contínuo e planejado das demandas da Secretaria Municipal de Obras**, garantindo manutenção preventiva e corretiva conforme a necessidade;
- **Racionalização de recursos públicos**, através da contratação apenas quando houver necessidade efetiva, dentro dos limites e condições da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, o resultado esperado é a **melhoria permanente das condições de uso das vias rurais**, refletindo diretamente na **qualidade de vida da população, no escoamento da produção agrícola e no transporte escolar**, alinhando-se às políticas públicas municipais de infraestrutura e desenvolvimento rura

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Roberto Carlos Rosalen, Secretario de Obras e Serviços Públicos como gestor e Ana Paula Santos da Luz como fiscalizadora.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) elaboração de minuta do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização do certame, com suas respectivas etapas;

i) realização de empenho; e

j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não está relacionada a contratações correlatas

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de roçada mecânica com utilização de tratores e roçadeiras laterais, embora essencial para a manutenção das vias rurais, pode gerar impactos ambientais pontuais, os quais devem ser prevenidos e mitigados por meio de práticas adequadas de manejo e controle durante a execução.

Entre os possíveis impactos, destacam-se:

- Remoção excessiva de vegetação em áreas marginais, podendo afetar a regeneração natural e a cobertura vegetal das encostas;
- Perturbação da fauna local, especialmente aves, insetos e pequenos animais que utilizam a vegetação das margens como abrigo;
- Deposição inadequada de resíduos vegetais (galhos, folhas e capim roçado), que pode obstruir valetas e bueiros, prejudicando o escoamento das águas pluviais;
- Compactação do solo causada pelo trânsito de máquinas em áreas úmidas ou de baixa resistência;
- Geração de ruído e emissões de gases provenientes dos equipamentos motorizados utilizados na execução dos serviços.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas de controle ambiental:

- Delimitação prévia das áreas de roçada, respeitando vegetação nativa e áreas de preservação permanente;
- Acondicionamento e destinação adequada dos resíduos vegetais, conforme orientação técnica municipal;

- Capacitação dos operadores e uso de equipamentos em bom estado, reduzindo ruído, consumo de combustível e emissão de poluentes;
- Evitar a execução dos serviços em períodos de chuva intensa, para prevenir erosão e danos ao solo.

Com a observância dessas medidas, os serviços de roçada mecânica poderão ser realizados de forma ambientalmente responsável e sustentável, contribuindo para a conservação das vias rurais e a preservação do meio ambiente local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

André da Rocha, 28 de outubro de 2025.

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo da Secretaria de Obras